



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 304/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 29/08/2017, no cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, LUANA DA VEIGA MACHADO, tendo entrado em exercício em 04/09/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de setembro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00001.00490/2013-3**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **ADONIRAN LEMOS ALMEIDA FILHO**, ID n.º 3418723; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IYA2723, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de setembro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**APOSTILA
PROCESSO Nº 000700-09.00/16-5**

CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA. ME; **OBJETO:** apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 037/2016, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador instalado no prédio sede das Promotorias de Justiça de Gravataí/RS, para fazer constar que o valor mensal dos serviços prestados, reajustados, a contar de 14 de abril de 2017, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 4,86%, passa a ser de R\$ 408,95 mensais; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusula quinta, item 5.8, do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CANCELAMENTO
DE TERMO DE ACORDO
DE USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROCESSO N.º 1848-0900/15-1**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça e o servidor Leo Jaime Zandonai, Id. Func. nº 4244680. **OBJETO:** Cancelamento de termo de acordo para uso do veículo particular, placa IQQ

9486 de propriedade do servidor, usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de agosto de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL Nº 091/2017
SGA Nº 00677.000.239/2017
SGCON Nº 02405.000.108/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

LOCADOR: PAULO ODILIO CARAMORI; **OBJETO:** locação de imóvel na cidade de Gaurama/RS destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça na referida cidade; **VIGÊNCIA:** 36 meses; **VALOR MENSAL:** R\$ 2.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Elemento 3.3.90.47/3.3.90.36, Rubrica 4703/4707/3614; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/91, Código Civil e Lei Estadual nº 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 35/2017

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00711.00022/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Júlia Flores Schutt. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **OBJETO:** Apurar degradação ambiental decorrente da utilização de água de poço tubular profundo sem outorga do DRH e abertura de valos para canalização pluvial sem licença do órgão ambiental competente. **INVESTIGADO(S):** Construtora Alegretense Ltda. **LOCAL DO FATO:** Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00725.00015/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Bom Jesus. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bianca Acioly de Araújo. **CLASSIFICAÇÃO:** designação excepcional. **OBJETO:** Queima de campo nativo com dano em área de preservação permanente, sem possuir autorização ambiental, fato constatado no dia 25 de agosto de 2016, na propriedade da pessoa física investigada, situada na Estrada do Máximo, localidade Boa Vista (encruzilhada para São José dos Ausentes), interior do Município de Jaquirana/RS,